



REGULAMENTO

REGRA GERAL PARA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO "VOANDO ALTO COM IZZO"

1.0 – DADOS DA EMPRESA PROMOTORA

Izzo Instrumentos Musicais Ltda. com sede na Avenida Antonio H. Laranjeira, 114/142 – Mutinga – Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.328.191/0001-00, pelo presente Regulamento veiculam a Campanha Promocional "**VOANDO ALTO COM IZZO**" bem como estabelecem as condições e critérios de participação e premiação, de acordo com as seguintes cláusulas.

2.0 – PRODUTOS EM PROMOÇÃO

Todos os produtos comercializados pela Izzo Instrumentos Musicais Ltda.

3.0 - DOS PARTICIPANTES E ÁREA DA PROMOÇÃO

Esta Promoção é válida em todo Território Nacional e destinada a todo e qualquer cliente pessoa jurídica, que preencha as condições de participação estabelecidas neste regulamento.

4.0 - DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A participação nesta promoção será válida para compras realizadas no período de 10/01/2018 a 01/10/2018.

5.0 - COMO PARTICIPAR

5.1 - Para estar apto a participar da promoção, o cliente (pessoa jurídica) deverá efetuar compras de qualquer produto comercializado pela Izzo Instrumentos Musicais e atingir uma meta de compras pré-determinada durante o período vigente.

5.2 – A meta de compras será individual e proporcional a performance e faturamento da empresa.

5.3 - Caso não tenha sido validada sua inscrição na promoção, a empresa promotora informará o motivo da recusa.

6.0 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas automaticamente, no ato da apuração do contemplado, as inscrições dos clientes que:

(i) Sejam clientes pessoa físicas;

IZZO MUSICAL

AV. FRANCISCOMATARAZZO, 1752-8º ANDAR – CJ. 821
CEP 05001-200 – ÁGUABRANCA – SÃO PAULO – SP
TEL.: +55 11 3797-0100 sac@izzomusical.com.br www.izzomusical.com.br



- (ii) Cancelarem a aquisição dos produtos participantes após o momento da aquisição;
- (iii) Estar incluído na lista daqueles que se encontram proibidos de participar desta promoção, em razão da existência de algum vínculo com a empresa promotora, nos termos descritos abaixo.
- (iv) Empresas que estiverem em débito ou com títulos atrasados com a empresa promotora.
- (v) Vencedores que não estiverem elegíveis (pessoas sem passaporte válido ou sem certificado de vacina contra febre amarela) até o momento da divulgação dos prêmios, estarão desclassificados.

7.0 – DOS PRÊMIOS

7.1 – Serão distribuídas nesta promoção 50 (cinquenta) passagens de ida e volta com destino a Punta Cana, no dia 28 de novembro, para os clientes vencedores com direito a 1 (um) acompanhante. O pacote também inclui estadia de 4 noites em resort com sistema All Inclusive com direito a todas refeições, bebidas não-alcoólicas.

7.2 - Condições gerais da viagem:

7.2.1 - A viagem deverá ser realizada única e exclusivamente na data determinada, caso o contemplado não possa realizar a mesma, deverá indicar o nome das pessoas que irão usufruir a viagem em até 7 dias corridos após o término da promoção, sendo que uma vez indicado não será permitido à troca dos viajantes.

7.2.2 - A empresa não se responsabilizará pelas despesas pessoais realizadas pelo contemplado durante a viagem, tais como: despesas referentes à lavanderia, bebidas, dispêndios pessoais (aquisição de bens em tour de compras, se for o caso), artigos de tocador, exceto os fornecidos pelo hotel em que ficará hospedado, telefonemas internacionais e locais, souvenirs, excesso de bagagem, ou seja, quaisquer outras despesas pessoais não previstas no pacote turístico serão de responsabilidade do contemplado.

7.3 - A empresa promotora não se responsabiliza por eventual desvalorização do prêmio, obrigando-se, apenas, a entregá-lo ao cliente sorteado, na data, forma e local previsto neste regulamento.

7.4 - Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

IZZO MUSICAL

AV. FRANCISCOMATARAZZO, 1752-8º ANDAR - CJ. 821
CEP 05001-200 - ÁGUABRANCA - SÃO PAULO - SP

TEL.: +55 11 3797-0100 sac@izzomusical.com.br www.izzomusical.com.br



8.0 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

8.1 - A divulgação da promoção se dará na Internet e outros meios de comunicação.

8.2 - O contato com o contemplado será realizado por meio de ligação telefônica, mensagem momento no qual a empresa promotora lhes informará o procedimento para o recebimento do prêmio, disponibilizando, de imediato, um canal exclusivo de atendimento.

8.2.1 - Será resguardado o direito do contemplado de reclamar seu prêmio no prazo de até 05 (cinco dias), a contar a partir da data do resultado.

8.4 - Caberá, ao contemplado, submeter à análise da empresa promotora os documentos a seguir relacionados, para a confirmação dos dados pessoais necessários à comprovação de idoneidade: cópia do Contrato Social, RG e CPF do sócio da empresa contemplada.

8.5 - A comprovação de idoneidade, de caráter desclassificatório, será procedida pela empresa promotora mediante a análise dos documentos requeridos no item acima, apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da realização da inscrição nesta Promoção. A prática de ato tipificado como ilícito penal, se identificada, será imediatamente comunicada à REPCO/CAIXA, sendo o contemplado imediatamente desclassificado.

8.6 - Uma vez identificada à prática de ato tipificado como ilícito penal, o contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

8.7 - Caberá, igualmente, ao contemplado, na ocasião do recebimento do prêmio, a assinatura do Termo de Quitação e Entrega do Prêmio, o qual deverá ser devolvido à empresa promotora como comprovante de regularidade desta campanha promocional.

9.0 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 - A presente Promoção, de DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS é promovida pela Izzo Instrumentos Musicais Ltda.

9.2 - O contemplado, desde já, autoriza o uso, pela empresa promotora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da divulgação do resultado da presente Promoção, de

IZZO MUSICAL

AV. FRANCISCOMATARAZZO, 1752-8º ANDAR - CJ. 821

CEP 05001-200 - ÁGUABRANCA - SÃO PAULO - SP

TEL.: +55 11 3797-0100 sac@izzomusical.com.br www.izzomusical.com.br



suas imagens, sons de vozes, performances e nomes, em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, Internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e outros e em qualquer outra forma de mídia impressa ou eletrônica, a serem divulgados no Território Nacional, referentes à divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus à empresa promotora.

9.3 - A empresa promotora providenciará os mecanismos necessários para garantir o perfeito funcionamento da mecânica da promoção, bem como se responsabilizar pela segurança no ambiente virtual, no limite de suas responsabilidades.

9.4 - O regulamento desta Promoção estará afixado no site www.voandoaltocomizzo.com.br

9.5 - A participação na presente Promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

9.6 - Ficará vedada a participação dos funcionários da Izzo Instrumentos Musicais Ltda., revendedores dos pontos de vendas participantes, bem como funcionários da agência e outras empresas diretamente envolvidos nos processos de planejamento, elaboração e promoção desta campanha. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da empresa promotora no momento da apuração, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do CPF destes.

IZZO MUSICAL

AV. FRANCISCOMATARAZZO, 1752-8º ANDAR - CJ. 821
CEP 05001-200 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP
TEL.: +55 11 3797-0100 sac@izzomusical.com.br www.izzomusical.com.br